

ATA DE 11/04/2014

Ata da reunião ordinária da Câmara Municipal do Concelho de Vila Velha de Ródão levada a efeito em onze de abril de dois mil e catorze

Ata nº8

Aos onze dias do mês de abril de dois mil e catorze, pelas catorze horas e trinta minutos, realizou-se reunião ordinária pública mensal da Câmara Municipal de Vila Velha de Ródão, excecionalmante, no edifício da Biblioteca José Baptista Martins, com a presença do Senhor Presidente da Câmara, Dr. Luís Miguel Ferro Pereira, que presidiu, e dos vereadores Sr. José Manuel Ribeiro Alves, Dr. Nicolau Pinto Eduardo, Dr.ª Ana Luísa Faria Pereira Correia Marques e Dr.ª Natália Lopes Ramos. -----
--- A reunião foi declarada aberta pelo Senhor Presidente, pelas 14:30 horas. -----
---Depois de verificadas as presenças passou-se de imediato à leitura da ata da reunião anterior, findo o que, e após ter sido esta aprovada, se procedeu à sua assinatura, continuando-se com os assuntos constantes da Ordem do Dia. -----

Período antes da ordem do Dia

---Não houve interessados em intervir neste ponto.-----

ORDEM DO DIA – Em conformidade com a ordem do dia foram analisadas os seguintes assuntos: -----

3- Finanças Municipais-----

---Foi presente o balancete da Tesouraria Municipal do dia anterior, por onde se verificou o seguinte movimento: Total de disponibilidades “2.174.447,42 €” (dois milhões, cento e setenta e quatro mil, quatrocentos e quarenta e sete euros e quarenta e dois cêntimos), dos quais “2.164.594,19 €” (dois milhões, cento e sessenta e quatro mil, quinhentos e noventa e quatro euros e dezanove cêntimos), são de Dotações Orçamentais e “9.853,23 €” (nove mil, oitocentos e cinquenta e três euros e vinte e três cêntimos) de Dotações não Orçamentais.-----

4 – Revisão aos documentos previsionais-----

--- Foi distribuído o documento final da 2ª Revisão ao Plano de Atividades Municipais, que contempla o valor anual de 129.375,00 € (cento e vinte e nove mil trezentos e setenta e cinco euros), para anos seguintes (2015, 2016 e 2017), distribuído pelas rubricas referentes aos “Acordos de Cooperação” com as Freguesias, conforme o estabelecido na cláusula 5ª do Acordo de Execução e cláusula 7ª do capítulo III do

Contrato Interadministrativo. -----

--- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a presente alteração. -----

--- A presente deliberação foi aprovada em minuta. -----

5 – Prestação de Contas 2013, Relatório de Gestão 2013 e Inventário do Património Municipal a 31/12/2013-----

---O Sr. Presidente apresentou os documentos que constituem a prestação de contas de 2013, o relatório de gestão e o inventário do património municipal a 31 de dezembro findo.

---O Sr. Vereador Nicolau Eduardo referiu registar com agrado a diferença das Despesas de Capital em relação a anos transatos e o aumento das Receitas Corrente e sobretudo o facto de a Câmara se encontrar bem financeiramente, reflexo da boa gestão implementada. -----

Postos a votação os documentos de prestação de contas, foram tomadas as deliberações que se seguem:-----

---Na reunião da Câmara Municipal levada a efeito em 11/04/2014, na qual estiveram presentes o Sr. Presidente da Câmara, Dr. Luís Miguel Ferro Pereira, o Sr. Vice-Presidente José Manuel Alves e os vereadores Dr. Nicolau Pinto Eduardo, Dra. Ana Luísa Marques e Dra. Natália Lopes Ramos, foram apresentados o Relatório de Gestão e os Documentos de Prestação de Contas, de onde constam os documentos elencados no Anexo I à resolução nº4/2001 – 2ª Secção do Tribunal de Contas, que abaixo se identificam: -----

1. Balanço;-----

2. Demonstração de Resultados;-----

3. Plano Plurianual de Investimentos;-----

4. Orçamento (resumo);-----

5. Orçamento;-----

6. Controlo Orçamental da Despesa;-----

7. Controlo Orçamental da Receita; -----

8. Execução do Plano Plurianual de Investimentos; -----

9. Fluxos de Caixa;-----

10. Contas de Ordem; -----

11. Operações de Tesouraria;-----

ATA DE 11/04/2014

12. Caracterização da Entidade;-----
13. Notas ao Balanço e à Demonstração de Resultados; -----
14. Modificações do Orçamento – Receita; -----
15. Modificações do Orçamento – Despesa;-----
16. Modificações ao Plano Plurianual de Investimentos; -----
17. Contratação Administrativa – Situação dos Contratos;-----
18. Transferências Correntes – Despesa; -----
19. Transferências de Capital – Despesa; -----
20. Subsídios Concedidos;-----
21. Transferências Correntes – Receita; -----
22. Transferências de Capital – Receita;-----
23. Subsídios Obtidos; -----
24. Ativos de Rendimento Fixo;-----
25. Ativos de Rendimento Variável;-----
26. Empréstimos; -----
27. Outras Dívidas a Terceiros;-----
28. Relatório de Gestão. -----

---Nos termos da alínea i) do nº 1 do art. 33.º da Lei 75/2013 de 12 de setembro a Câmara deliberou aprovar, com 4 votos a favor e uma abstenção da vereadora Natália Ramos, o Relatório de Gestão e os Documentos de Prestação de Contas Ano de 2013, que se encontram arquivados e disponíveis para consulta, e para efeitos do preceituado na alínea l) do nº 2 do art. 25 remetemos à Assembleia Municipal. -----

---A presente deliberação foi aprovada em minuta. -----

Posto a votação o Inventário do Património Municipal, foi tomada a seguinte deliberação:-----

---Na reunião de Câmara Municipal levada a efeito em 11/04/2014, na qual estiveram presentes o Sr. Presidente da Câmara, Dr. Luís Miguel Ferro Pereira, o Sr. Vice-Presidente José Manuel Alves e os vereadores Dr. Nicolau Pinto Eduardo, Dra. Ana Luísa Marques e Dra. Natália Lopes Ramos, foi apresentado o Inventário do Património Municipal a 31/12/2013. -----

---Nos termos da alínea i) do nº 1 do art. 33.º da Lei 75/2013 de 12 de setembro a

Câmara Municipal deliberou aprovar com 4 votos a favor e uma abstenção da vereadora Natália Ramos, o Inventário do Património Municipal a 31/12/2013, que se encontra arquivado e disponível para consulta, e para efeitos do preceituado na alínea l) do nº 2 do art. 25 remetemos à Assembleia Municipal. -----

---A presente deliberação foi aprovada em minuta. -----

6 – Opção gestonária -----

---O Sr. Presidente lembrou toda a informação, transmitida em reuniões anteriores, sobre o processo da opção gestonária e informou que relativamente aos trabalhadores abrangidos pela sentença favorável, era necessário dar cumprimento à mesma pelo que os trabalhadores deixariam de repor as verbas até então devolvidas mensalmente e iriam ser reposicionados nas respetivas posições remuneratórias. Quanto aos valores a restituir a esses trabalhadores, irão os mesmos ser pagos logo que os serviços consigam proceder ao apuramento dos valores em causa. Atendendo a que é expectável, de acordo com o parecer do Professor Doutor Sérvulo Correia e das diligências entretanto desenvolvidas pela câmara, que os restantes trabalhadores contemplados pelo processo de opção gestonária também possam ver a situação resolvida de forma favorável, propôs, como forma de minimizar os prejuízos que esta desigualdade de tratamento de que estas pessoas estão a ser alvo, que se suspendesse desde já a reposição das verbas a devolver ao Município até que se obtenha resposta aos novos desenvolvimentos.-----

---A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do Sr. Presidente nos termos apresentados. -----

7 – Proposta de atribuição de toponímia no concelho (Aprovação de listagens)-----

---O Sr. Presidente apresentou a informação 120/2014 da DOUA de que se arquiva cópia, e fez uma breve descrição das Plantas toponímicas do concelho, por localidade, anexas à informação.-----

---Analisado o documento, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta de toponímia para o concelho, ao abrigo do artigo 1.º do Regulamento Municipal de Toponímia e Numeração de Polícia e nos termos das alíneas ss) e tt) do n.º 1 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro.-----

8 – Fornecimento contínuo de energia elétrica às instalações municipais

ATA DE 11/04/2014

Adjudicação

---Foi presente o relatório final do júri do procedimento relativo ao concurso público para fornecimento contínuo de energia elétrica às instalações municipais.

Visto o conteúdo do relatório final a câmara municipal deliberou, por unanimidade, ao abrigo da alínea f) do artigo 33.º da lei n.º 75/2013, de 12 de setembro:

- Adjudicar o lote C à firma à EDP Comercial-Comercialização de Energia, S.A., pelo valor global de 94.739,19€ (noventa e quatro mil setecentos e trinta e nove euros e dezanove cêntimos), acrescido de IVA á taxa legal em vigor;
- Não adjudicar os lotes A e B, pelo facto de os valores propostos para o período de vigência do contrato ultrapassarem o valor base do procedimento, nos termos do disposto na alínea o) do n.º 2 do art.º 146º e da alínea d) no n.º 2 do art.º70, ambos do Código dos Contratos públicos;
- Não exigir a prestação de caução em virtude do preço contratual ser inferior a 200.000€, conforme previsto no artigo 30.º do Programa do Procedimento;
- Rever os valores dos preços base dos lotes não adjudicados e abrir novo procedimento para os lotes A e B de acordo com os novos valores apurados pelos serviços.

---A presente deliberação foi aprovada em minuta.

9 - Emissão de Parecer – Prova maratona “500 Milhas ACP

---O Sr. Presidente apresentou um pedido, da ACP – Automóvel Club de Portugal, de autorização para a passagem da Prova maratona “ 500 Milhas ACP”, nas estradas do Concelho no dia 17 de maio.

---Analisado o parecer técnico, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, autorizar a realização da prova.

10 - Alteração do horário de funcionamento do Lagar de Varas e do Posto de Turismo

---A pedido do Senhor Presidente o Senhor Vice-Presidente fez a apresentação da proposta do novo horário do Lagar de Varas e do Posto de Turismo. O Vice-Presidente referiu que a proposta de horário consiste em manter o edifício do **Lagar de Varas aberto durante o fim de semana**. Assim, o horário de funcionamento do Lagar de

Varas e do Posto de Turismo passa a ser das 9.30h às 18.30h, com interrupção de 1 hora para almoço, de segunda a domingo, durante os meses de maio a setembro (horário de verão) e nos restantes meses do ano (horário de inverno) a abertura e o encerramento ocorrerão meia hora mais cedo e encerra aos domingos. Para o efeito será elaborada uma escala de serviço, a aprovar pelo senhor Presidente. -----

---A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada. -----

---A Sr.^a Vereadora Natália Ramos congratulou a Autarquia pela iniciativa proposta por ser de todo o interesse manter o Lagar de Varas aberto durante o fim de semana. -----

11 - Pedido de apoio – Estratos sociais desfavorecidos-----

a) – O Senhor Presidente fez a apresentação das informações n.º 014/2014 do Gabinete Jurídico, e nº016/2014 da Ação Social, de que se arquivam cópias, referentes ao processo de candidatura apresentado pela Sra. Maria Suzete Pires Barreto, residente na Rua 1º de maio, em Vila Velha de Ródão, no âmbito do Regulamento de Apoio a Estratos Sociais Desfavorecidos. Este processo já tinha sido objeto de deliberação em 22/11/2013, tendo o executivo deliberado que o mesmo aguardaria que fosse feito o levantamento de situações similares. Entretanto, devido o facto da Sra. Maria Suzete Pires Barreto ter falecido, foi necessário reformular o processo, tendo sido apurado novo valor “*per capita*”. -----

---Analisados os documentos, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, registar a intenção de indeferir o pedido, devido ao facto do pedido não se enquadrar no Regulamento de Apoio a Estratos Sociais Desfavorecidos, dando, para o efeito, 10 dias para que o requerente se possa pronunciar, em sede de audiência dos interessados, ao abrigo do art.º101 do Código do Procedimento Administrativo. Em caso de nada ser exposto sobre o assunto pelo interessado, no referido prazo, considera-se o pedido indeferido.-----

12 - Plano de transportes escolares-----

---Foi presente o Plano de Transportes Escolares para o ano letivo de 2014/2015, que se arquivam nos documentos complementares à presente ata, que mereceu a aprovação do Conselho Municipal de Educação. O encargo que se prevê com os transportes é no valor de €137.585,22€(cento e trinta e sete mil, quinhentos e oitenta e cinco euros e vinte e dois cêntimos), sendo a receita prevista de € 17.334,70€ (dezassete mil, trezentos e

ATA DE 11/04/2014

trinta e quatro euros e setenta cêntimos. -----

---A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, o referido Plano, que aqui se dá por reproduzido e cuja cópia se arquiva nos documentos presentes a reunião. -----

13 - Pedido de autorização para utilização dos transportes escolares -----

----Foi presente a informação n.º 6/2014 do setor da Educação, por onde se verifica a necessidade de utilização do transporte escolar camarário, de Castelo Branco para Vila Velha de Ródão, uma vez por semana, por parte de uma aluna do concelho a frequentar o Agrupamento de Escolas de Vila Velha de Ródão, por motivo de realização de consultas no Hospital Amato Lusitano.-----

---A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, autorizar a utilização do referido transporte.-----

14 - Emissão de parecer prévio na aquisição de serviços-----

1 - Foi presente a informação n.º 103/2014 da DOUA, referente á prestação de serviços de realização de sondagens geológicas-geotécnicas.-----

---A Câmara Municipal atendendo a que: -----

- a) – Se trata da execução de trabalho não subordinado, para o qual não é conveniente o recurso a qualquer modalidade de relação jurídica de emprego público e não existe na câmara municipal trabalhadores que possam desempenhar o trabalho em causa;-----
- b) – será respeitado o regime legal das aquisições de serviços;-----
- c)– a despesa tem cabimento orçamental -----

deliberou, por unanimidade, emitir parecer prévio favorável para a prestação de serviços por ajuste direto regime simplificado á firma Pro Plenitus – Engenharia & Edifícios, com sede em Castelo Branco pelo valor total de 1.450,00€ (mil quatrocentos e cinquenta euros), acrescidos de IVA. -----

--- A presente deliberação foi aprovada em minuta. -----

2 - Foi presente a informação 07/2014 dos serviços de tecnologias de informação e comunicação, referente à prestação de serviços de ligação à internet para o posto de turismo.-----

---A Câmara Municipal atendendo a que: -----

- a) – Se trata da execução de trabalho não subordinado, para o qual não é conveniente o

recurso a qualquer modalidade de relação jurídica de emprego público e não existe na câmara municipal trabalhadores que possam desempenhar o trabalho em causa;-----

b) – será respeitado o regime legal das aquisições de serviços;-----

c)– a despesa tem cabimento orçamental;-----

deliberou por unanimidade, aprovar a prestação de serviços por ajuste direto regime simplificado à firma MEO – Serviços de Comunicação e Multimédia, SA pelo valor de 456,00€ (quatrocentos e cinquenta e seis euros), acrescidos de IVA.-----

--- A presente deliberação foi aprovada em minuta. -----

3 - Foi presente a informação nº.008/2014 dos Serviços de Informação e Relações Públicas, e a informação nº.39/2014 do aprovisionamento, relativas a processo de *aquisição de serviços para Impressão do Boletim Municipal de 2014 (duas edições).*

---A Câmara Municipal atendendo a que: -----

a) – Se trata da execução de trabalho não subordinado, para o qual não é conveniente o recurso a qualquer modalidade de relação jurídica de emprego público e não existe na câmara municipal trabalhadores que possam desempenhar o trabalho em causa;-----

b) – será respeitado o regime legal da aquisição de serviços;-----

c) – a despesa terá cabimento orçamental, para o presente ano nas rubricas 0103/020220; -----

d) – Será aplicada a Redução Remuneratória prevista no nº.1 do artigoº.73, da Lei 83-C/2013 (Lei do Orçamento de Estado para 2014), ao contrato de manutenção e alojamento em virtude do serviço em causa se encontrar sujeito por se tratar de objeto idêntico a contrato vigente no ano de 2013, deliberou por unanimidade, emitir parecer prévio favorável à contratação dos serviços referidos por Ajuste Direto Regime Normal, por email devido à uma das firmas a convidar não se encontrar inscrita na plataforma, com convite às firmas ACD Print, SA, DallDesign - Unipessoal, Lda., e Essência Completa – Marketing, Comunicação e Media, Lda., pelo valor de 3.784,00 € (três mil setecentos e oitenta e quatro euros), acrescidos de IVA à taxa legal em vigor, o valor foi sujeito à redução remuneratória na percentagem de 12%..-----

--- A presente deliberação foi aprovada em minuta. -----

15 - Aprovação dos diretores de fiscalização para as empreitadas-----

a) - Requalificação das Piscinas Públicas de Fratel-----

ATA DE 11/04/2014

---Para cumprimento do nº2 do Artigo 344º do CCP (Código dos Contratos Públicos) o dono da obra deverá designar um diretor de fiscalização da empreitada em epígrafe.-----

---A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade designar o Eng.º Luís Jorge Pires Marques para desempenhar as funções de diretor de fiscalização, o qual será também o representante do dono da obra na consignação da empreitada em causa. -----

---A presente deliberação foi aprovada em minuta. -----

b) Beneficiação da Rua do Barreiro, em Sarnadas-----

---Para cumprimento do nº2 do Artigo 344º do CCP (Código dos Contratos Públicos) o dono da obra deverá designar um diretor de fiscalização da empreitada em epígrafe. -----

---A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade designar o Eng.º Luís Filipe Brasão de Nóbrega para desempenhar as funções de diretor de fiscalização, o qual será também o representante do dono da obra na consignação da empreitada em causa. -----

---A presente deliberação foi aprovada em minuta. -----

16 - Ratificação do despacho nº.32/2014 - Minuta do contrato – Empreitada “Beneficiação da Rua do Barreiro, em Sarnadas-----

---A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ao abrigo do n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, ratificar o despacho n.º 32 do Sr. Presidente da Câmara de 01/04/2014, que aprovou a minuta do contrato da empreitada Beneficiação da Rua do Barreiro em Sarnadas de Ródão adjudicada à firma João de Sousa Baltazar, S.A pela importância de 297.148,45€ (Duzentos e Noventa e Sete Mil, Cento e Quarenta e Oito Euros e Quarenta e Cinco Cêntimos) + IVA no valor de 17.828,91€ (Dezassete mil, oitocentos e vinte e oito euros e noventa e um cêntimos). -----

17 - Aprovação do Plano de Segurança e Saúde (PSS) para as obras de “Requalificação das Piscinas Públicas de Fratel” e “ Beneficiação da Rua do Barreiro em Sarnadas” -----

a) - Requalificação das Piscinas Públicas de Fratel - Foi presente o Plano de Segurança e Saúde para a obra, acima identificada, devidamente validado pela firma responsável pela Coordenação de Segurança em Obra (Prestação de serviços adjudicada à firma CMVS – Projetos de Engenharia, Lda.).-----

---A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, o seguinte:-----

1 - Aprovar o Plano de Segurança e Saúde para Obra Requalificação das Piscinas Públicas de Fratel.-----

2 - Nomear o Eng.º Filipe João Domingos Gomes, designado pela firma CMVS – Projetos de Engenharia, Lda. para desempenhar as funções de Coordenador de Segurança em Obra. -----

--- A presente deliberação foi aprovada em minuta. -----

b) – Beneficiação da Rua do Barreiro em Sarnadas -----

Foi presente o Plano de Segurança e Saúde para a obra, acima identificada, devidamente validado pela firma responsável pela Coordenação de Segurança em Obra (Prestação de serviços adjudicada à firma CMVS – Projetos de Engenharia, Lda.).-----

---A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, o seguinte:-----

1 - Aprovar o Plano de Segurança e Saúde para Obra “Beneficiação da Rua do Barreiro, em Sarnadas”.-----

2 - Nomear o Eng.º Filipe João Domingos Gomes, designado pela firma CMVS – Projetos de Engenharia, Lda. para desempenhar as funções de Coordenador de Segurança em Obra. -----

--- A presente deliberação foi aprovada em minuta. -----

18 – Subsídios -----

a) - O Sr. Presidente apresentou os pedidos, das **Juntas de Freguesia de Perais e de Vila Velha de Ródão**, para apoio da participação das despesas com a realização do evento da Comemoração dos 40 anos do 25 de Abril nas respetivas freguesias e propôs que fosse atribuído um subsídio de mil euros a cada uma das juntas de freguesia para apoio às atividades realizadas. A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do Senhor Presidente nos termos da alínea c) do n.º 3 do artigo 2.º do Regulamento de Apoio às Juntas de Freguesia.-----

b) Apresentou também um pedido de apoio, da **Junta de Freguesia de Santana**, concelho de Nisa, para a realização do 1º Festival de Gastronómico “Sabores do Rio” a realizar nos dias 6, 7 e 8 de junho de 2014. Tendo em conta que a freguesia de Santana não é freguesia do concelho de Vila Velha de Ródão, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, não apoiar a iniciativa financeiramente, no entanto poderá vir a apoiar grupos do concelho que possam vir a participar no Festival.-----

ATA DE 11/04/2014

19 – Informações**O Senhor Presidente deu conhecimento:**

a) da comemoração, no próximo domingo, do dia do Património, com a realização de um evento no Lagar de Varas, pelo que convidou os Senhores Vereadores a estarem presentes;

b) - das Comemorações dos 40 anos do 25 de Abril, pelo que conta com a presença de todos;

c) – da Informação sobre as aquisições de serviços adjudicados ao abrigo do parecer genérico. Na sequência da deliberação de Câmara de 14 -02-2014 em que foi aprovada a concessão de parecer genérico à celebração ou renovação de contratos de aquisição de serviços, foi presente a informação n.º 038/2014 da Secção de Aprovisionamento com a lista das várias prestações de Serviços contratadas no período de 01/03/2014 a 31/03/2014. A Câmara Municipal tomou conhecimento das contratações de prestações de serviços, executadas ao abrigo do parecer genérico, constantes da lista anexa, que aqui se dá por transcrita e se arquiva nos documentos da reunião;

d) dos pagamentos efetuados no período, que foram no valor de 171.137,09 €. ---Foram presentes e encontram-se arquivados como anexo à presente ata, fotocópias dos seguintes documentos: Informação 120/2014 da DOUA; informação n.º 014/2014 do Gabinete Jurídico, e da informação 16/2014 da Ação Social; Plano de Transportes Escolares para o ano letivo de 2014/2015 e lista anexa à informação n.º 038/2014 da Secção de Aprovisionamento.

Encerramento

---E não havendo mais assuntos a tratar, foi pelo Senhor Presidente declarada encerrada a reunião, pelas dezasseis horas, dela se lavrou a presente ata, que depois de lida e julgada conforme vai ser assinada por todos quantos nela participaram, e por mim, Fernanda Maria Ferreira da Silva Neves, Chefe de Divisão Administrativa e Financeira, que a secretariei.